



PORTARIA Nº 113/2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando a DISPENSA 000008/2022, firmado com a empresa por meio de dispensa de licitação- **GRAFICA ATITUDE EIRELI**, Processo Administrativo Eletrônico **001022/2022**.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RHAYSSA DE SENNA DELAZARI**, como fiscal de autorização de fornecimento, firmado com as empresas **GRAFICA ATITUDE EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em confecção de convites e painel backdrop, destinados à realização de sessão solene de outorga de títulos e honrarias.

Art. 2º - DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **JOÃO VITOR ALVES VIDAL**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, ES 05 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022